



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um imóvel situado na rua da Itália, Nº 88, Centro, Poções – Ba, matrícula sob nº 1049 no Ofício de Imóveis da Comarca de Poções, para ser utilizado temporariamente como Sede da Prefeitura Municipal de Poções – Ba.

Contratada: MARIA MAIZA NÁPOLI PALLADINO

Endereço: Rua Oscar Teixeira dos Santos, nº 602, Alto da Vitória, Poções – Bahia, CEP: 45.260-000.

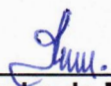
Valor Global da contratação: R\$ 8.496,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Vigência do Contrato: até 31/12/2025;

Fundamento Legal: Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete da Prefeita, 23 de Janeiro de 2025



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal